



CONSELHO MUNICIPAL DE SAÚDE DE CAMBÉ

RESOLUÇÃO nº 290, de 23 de março de 2026 Conselho Municipal de Saúde do Município de Cambé

Dispõe sobre a aprovação das Contas do Fundo Municipal de Saúde de Cambé de 2025.

O Pleno do Conselho Municipal de Saúde de Cambé, em reunião ordinária realizada no dia 23 de março de 2026, nas dependências do Centro de Convivência Intergeracional do Jardim Tupi, localizado na Rua Curitiba, 1037, Cambé, no uso das prerrogativas conferidas pela Lei Federal nº 8.080, de 19/09/90, Lei Federal nº 8.142, de 28/12/90, e pela Lei Municipal nº 2.732, de 8 de julho de 2015, e suas alterações;

Considerando as prerrogativas e atribuições estabelecidas pela Lei Complementar nº 141, de 13/01/2012;

RESOLVE:

Art. 1º - Aprovar as Contas do Fundo Municipal de Saúde referente aos meses de janeiro a dezembro de 2025.

Cambé, 23 de março de 2026.

Vera Lúcia Pereira Dias Stolf
Presidente do Conselho Municipal de Saúde de Cambé

Eu, Secretária Municipal de Saúde, no uso de minhas atribuições, HOMOLOGO a Resolução nº 290/2026 do CMS/Cambé nos termos do art. 1º, § 2º da Lei Federal 8.142, de 28 de dezembro de 1990, da Lei Orgânica do Município e com a Lei Municipal nº 2.732, de 8 de julho de 2015, e suas alterações;

Cambé, 23 de março de 2026.

Talita Maria Bengozi Gozi
Secretária Municipal de Saúde Pública de Cambé